

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0555/2010.

**CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO  
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL A VEREADORA  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA DE FARIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença para assumir Cargo de Secretária Municipal a Vereadora Marta Maria Alves da Silva Farias conforme autorizado pela Resolução Nº 0036/2010.

**Art. 2º.** A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo indeterminado, sendo que tal licença será superior a 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de Dezembro de 2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
Em 27 / 12 / 2010  
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
27 / 12 / 2010  
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO